



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230833

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, pessoa jurídica e direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 45.082.397/0001-46, sediado na Rua Cesar Pinheiro, nº 76, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique Ribeiro da Costa, Secretário Municipal, portador do CPF nº 023.095.702-14, residente e domiciliado em Primavera-PA, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede Av. Barão de Capanema, nº 890, bairro: Centro, Capanema/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92, representada neste ato por Edmilson Lopes Acacio Junior, empresário, casado, portador do CIC/MF nº. 559.711.722-04, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, da qual são partes integrantes a MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-0014, nos termos do inciso II, do art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e saldo remanescente do contrato nº 20230833, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTECENTES À FROTA VEICULAR DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA**, conforme Processo Administrativo nº **20231705-01/GAB/PMP/PA** e Pregão Eletrônico - SRP nº **9/2023-0014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. De acordo o art. 57, inciso II e §1º da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar no período de **01/01/2024 à 31/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO REMANESCENTE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Saldo Remanescente de Contrato: R\$ R\$ 101.406,91 (cento e um mil, quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos)

3.2. Exercício 2023; Atividade 0601.121220006.2.046 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL



4.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera-PA, 28 e dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o nº 45.082.397/0001-46
CONTRATANTE

GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: